



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

PORTARIA 4/2025 - PR/PB/DE/PB/PLENARIO/PB/CRMV-PB/SISTEMA, de 17 de fevereiro de 2025

Institui a Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba - CRMV-PB.

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704 de 17 de junho de 1969;

Considerando o Art 11, alíneas “i” e “j”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução do CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a realização da Eleição para composição da Diretoria Executiva e dos Conselheiros Titulares e Suplentes do CRMV/PB para o triênio 2025/2028;

Considerando o Artigo 5º, inciso III, da Resolução CFMV nº 1298, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando a deliberação e aprovação do plenário do CRMV-PB, por ocasião da realização da CCCª (Tricentésima) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PB, ocorrida em 14/02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRMV-PB - CER, com vista a realização do processo eleitoral deste Regional para o triênio 2025/2028;

Art. 2º - A Comissão Eleitoral Regional – CER, de que trata o caput do art. 1º será composta por 04 (quatro) membros, sendo 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente, 1 (um) Secretário e 1 (um) suplente, assim designados:

I - **Presidente:** Méd. Vet. Lucas Rannier Ribeiro Antonino Carvalho – CRMV/PB 1809;

II - **Vice-Presidente:** Méd. Vet. Fernanda Felix de Oliveira – CRMV/PB 2789;

III - **Secretário:** Méd. Vet. Rodolfo Emanuel Leite de Almeida - CRMV/PB 2517,

IV - **Suplente:** Méd. Vet. Hermano Severino de Araújo – CRMV/PB 0125.

Art. 3º - Compete a CER, atender os dispositivos legais vigentes, de acordo com a Lei nº. 5.517, Decreto nº. 64.704 e a Resolução CFMV nº. 1298/2019.

Art. 4º. Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se a Assessoria de Comunicação para disponibilização no sítio oficial do Conselho e demais atualizações.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura.

Med. Vet. José Cecílio Martins Neto
Presidente do CRMV-PB
CRMV/PB nº 0910

Documento assinado eletronicamente por:

- **José Cedílio Martins Neto**, Presidente do CRMV-PB - FGSUP - PR/PB, em 17/02/2025 18:17:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408954

Código de Autenticação: 5cce0557c3



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Praça Pedro Gondim, 123, Torre, João Pessoa / PB, CEP 58040-360